

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através da sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo 030, de 22 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que decide SUSPENDER o certame em virtude da não publicação do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/CME/ES no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP devido a uma inconsistência entre o Sistema de Gestão da E&L Produções de Software LTDA - Compras e a Plataforma da BLL. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Ecoporanga/ES, 23 de abril de 2026  
KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA  
Pregoeira

**Protocolo 1773325**

## Santa Leopoldina

## Dispensa de Licitação

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026  
PROCESSO Nº 018/2026  
**Identificação do CidadES:**  
2026.061L0200001.09.0010

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a ser realizada por demanda, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br).

O período de apresentação de propostas aos interessados é de 24/04/2026 a 08/05/2026.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064> (**whatsApp**).

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2026.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1772654**

## São Mateus

## Resultado de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
CIDADES: 2026.067L0200001.09.04  
**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000004/2025**  
**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São Mateus/ES  
**Processo nº:** 000223/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos.

**Lote:** único

**Empresa vencedora:** GRÁFICA TIPOGRAFIA SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 30.424.868/0001-80, com sede na Rua Prof. Izaura Santos, 115 - Bairro Dom José Dalvit - São Mateus/ES - CEP: 29.931-070, no valor R\$ 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais).

São Mateus/ES, 22 de abril de 2026

**Pedro Jadir Bonna**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1772463**

## Inexigibilidade de Licitação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 000001/2026**  
**Processo nº 000451/2026**

**ID CIDADES: 2026.067L0200001.10.0001**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus (ES), em cumprimento ao disposto no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a contratação direta por inexigibilidade para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante fornecimento de vale-transporte (créditos eletrônicos, cartões ou equivalente), destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento dos servidores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, no trajeto residência-trabalho e vice-versa. O Aviso de Contratação Direta e Anexos (contendo todas as informações sobre a contratação) encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no sítio eletrônico: [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

São Mateus - ES, 23 de abril de 2026.

**PEDRO JADIR BONNA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1772909**

## Cancelamento de Licitação

**TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 000003/2026**

**CidadES: 2026.067L0200001.01.0003**

A Câmara Municipal de São Mateus, **CONSIDERADO:**  
I - Que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público;

II - Que foi identificada **divergência nos quantitativos dos itens constantes no edital e seus anexos**, podendo comprometer a formulação adequada das propostas pelos licitantes;

III - Que tal inconsistência pode prejudicar a competitividade do certame, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

IV - Que a Administração possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios;